



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 79 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo e dá outras providencias.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica instaurado o Processo Administrativo para apurar a aplicação e regularidade dos pagamentos da verba denominada como “297 – INCORPORAÇÃO LEI 1.614/2011” realizado ao funcionário(a) público(a) municipal M.B.A.D.G.

**Artigo 2º** - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 02/2022, que terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 17 de agosto de 2023.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043